



AVISO

Avisam-se os Encarregados de Educação que as matrículas para a **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR e 1º CICLO, referentes a 2016/2017**, irão decorrer entre o dia **15 de abril** e o dia **15 de junho**.

As referidas matrículas deverão ser feitas, preferencialmente, por **via electrónica** no *site* do Portal das Escolas, **com recurso à autenticação do Cartão de Cidadão**, ou de modo presencial nos Serviços Administrativos da EB 2,3 Dr. João das Regras ou da EB/JI de Ribamar.

Documentos obrigatórios do aluno(a):

- Fotocópia de documento de identificação do aluno - Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade, Título de Residência (alunos estrangeiros) ou Assento de Nascimento (só para matrícula no Jardim de Infância);
- Fotocópia de documento onde conste o nº de Identificação da Segurança Social (NISS) e o Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Boletim de Vacinas atualizado;
- Fotocópia de Cartão de Utente do SNS/outro subsistema de saúde;
- 2 Fotografias tipo passe;
- Declaração da Segurança Social com a certificação de escalão de abono de família.

Documentos obrigatórios do Encarregado de Educação:

- Fotocópia do documento de identificação;
- Fotocópia do NIB;
- Fotocópia de comprovativo de residência (contrato de arrendamento, fatura da água, telefone...).

Caso se aplique:

- Declaração da entidade empregadora (se o local de trabalho for na área de influência da escola pretendida);
- Declaração de regulação de poder paternal.

O Diretor

Pedro Damião

Lourinhã, 15 de abril de 2016

Nota:

• *A matrícula das crianças que completem 3 anos de idade, em relação ao pré-escolar, ou 6 anos de idade, em relação ao 1º ciclo, entre 16 de setembro e 31 de dezembro, é aceite a título condicional;*

• *No caso de crianças com Necessidades Educativas Especiais, é obrigatória a apresentação da declaração médica comprovativa da situação;*

• *Legislação aplicável – Despacho Normativo nº 7-B/2015 de 7 de maio e Despacho Normativo nº 1-H/2016 de 14 de abril.*